

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2010
(Do Sr. Luiz Alberto)

Solicita informações relativas à contribuição previdenciária vertida por servidores públicos federais aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, para que se possa viabilizar a discussão em torno da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão requerimento demandando daquele órgão que encaminhe a esta Casa, por escrito, as seguintes informações, sempre considerada a série histórica anual desde o exercício de 2003:

1) valor total arrecadado pela União como receita proveniente de contribuições previdenciárias vertidas por servidores públicos ativos, inativos e pensionistas e o correspondente montante de benefícios de prestação continuada mantidas naquele âmbito;

2) discriminação dos valores identificados no item 1 supra por Poder, inserindo-se em informações aparteadas os quantitativos referentes ao Ministério Público da União e ao Tribunal de Contas da União;

3) identificação, no universo dos valores referidos nos itens 1 e 2 supra, dos seguintes segmentos:

a) contribuições vertidas por servidores em atividade;

b) contribuições vertidas por servidores aposentados e pensionistas e os respectivos benefícios;

c) contribuições vertidas por servidores aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a 70 anos, exceto inválidos, e os respectivos benefícios;

d) contribuições vertidas por servidores aposentados e pensionistas de sexo masculino com idade igual ou superior a 65 anos, exceto inválidos, e os respectivos benefícios;

e) contribuições vertidas por servidores aposentados e pensionistas de sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos, exceto inválidos, e os respectivos benefícios;

f) contribuições vertidas por pensionistas, de ambos os sexos, e os respectivos benefícios;

g) contribuições vertidas por servidores aposentados por invalidez, de ambos os sexos, e os respectivos benefícios;

h) contribuições vertidas por servidores aposentados e pensionistas enquadrados no art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e os respectivos benefícios;

4) distribuição das contribuições por faixas de renda dos servidores ativos, aposentados e pensionistas contribuintes, considerando-se intervalos de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

5) quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas correspondente às informações identificadas nos itens 1 a 4 supra.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2010.

Deputado Luiz Alberto
Relator